



Espaço Vital

Marco Antonio Birnfeld

123@espacovital.com.br

Os sérios abusos que começaram em 2008

Tudo começou na Rússia. O nome Lei Magnitsky homenageia o advogado Sergei Magnitsky que, em 2008, revelou um esquema bilionário de fraude fiscal envolvendo autoridades do governo dali. Após a denúncia ele foi preso arbitrariamente, submetido à tortura e morreu em uma cela em novembro de 2009. Em reação, o Congresso dos Estados Unidos aprovou, só em 2012, durante o governo Obama, a original Lei Magnitsky, destinada à responsabilização de agentes russos envolvidos na morte do advogado e em outras violações de direitos humanos naquele país.

O primeiro grande teste da lei foi em março de 2013, quando a Casa Branca divulgou a primeira lista de 18 pessoas acusadas de violações. Foram 16 autoridades do governo e dois líderes da República da Chechênia, que é uma região autônoma dentro da Rússia. Em

2016, ainda no governo Obama, a norma foi significativamente ampliada, passando a chamar-se Lei Magnitsky Global. Criou a possibilidade de sanções a indivíduos e entidades de qualquer país do mundo envolvidos em graves violações de direitos humanos, em execuções extrajudiciais de cobranças, em tortura e em repressão política.

Um ano depois, já no primeiro governo Trump, a lei teve novo acréscimo: o combate à grande corrupção - sendo estabelecida sua validade por mais seis anos. Todavia, em abril de 2022, o Congresso dos EUA tornou a lei permanente. E junto ampliou as bases que a configuram como um dos principais instrumentos globais de sanções unilaterais: a proibição de entrada no país, o bloqueio de bens sob jurisdição americana e a restrição a transações com cidadãos ou empresas norte-americanas.

Tal como é agora, a lei impõe condições a qualquer pessoa “envolvida direta ou indiretamente em abusos sérios de direitos humanos, mesmo sem identificação de vítima específica”. O texto não define com precisão o que constitui “abuso sério”. Mas permite sanções contra indivíduos, entidades e redes associadas ao alvo principal que podem ter ativos bloqueados em qualquer jurisdição.

A frequência da aplicação da Lei Magnitsky é expressiva. Desde 2013, foram 672 sanções - destas a maior quantidade (356) foi no primeiro governo Trump. Assim se conta como Alexandre de Moraes agora está sendo o “enquadrado número 673”. Na extensa relação não há nenhum nome de qualquer outro integrante de ‘Suprema Corte’ do mundo todo. Dos outros sete ministros do STF que tiveram cancelados seus vistos de ingresso nos EUA evidentemente nenhum integra a relação dos “enquadrados”.

Na quarta-feira (29), antes de publicar o decreto detalhando o tarifário e os bens brasileiros que ficarão livres do imposto, a Casa Branca divulgou uma nota oficial extensa (quase 5 mil caracteres) intitulada “Presidente Donald Trump aborda ameaças do governo brasileiro aos Estados Unidos”. O texto também mencionou o julgamento em que o ex-presidente Jair Bolsonaro (mencionado nominalmente) é réu no STF. E chamou as prisões das pessoas que atacaram os Três Poderes em 8 de janeiro de 2023 de “sérios abusos de direitos humanos”.



Os alarmantes erros médicos

O Brasil registrou 37.170 novos casos de falhas assistenciais em saúde entre janeiro e maio de 2025, segundo dados divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça. O número revela um cenário alarmante na segurança do paciente, nas redes pública e privada.

Além dos novos casos, o le-

vantamento apontou que há 153.993 processos em andamento relacionados ao tema “erro médico”. E que 31.119 foram julgados nos cinco primeiros meses de 2025. No ano passado, o Brasil já havia registrado um aumento de 506% nas ações judiciais por nesse tipo de ação, chegando a 74.358 processos.

“Junta Judiciária”

“O Brasil, após dois anos e meio de governo Lula e uns seis de Junta Judiciária, comandada pelo ministro Alexandre de Moraes, está enterrado na pior crise diplomática que já viveu desde o dia Sete de Setembro de 1822”. As palavras são do jornalista J. R. Guzzo, no jornal

O Estado de S. Paulo.

Ele arrematou com duas frases. “Para a rataria gorda de governo é mais uma oportunidade de se exibir, dar carteirada de patriota e fingir coragem sem correr risco. Para os brasileiros, que pagarão até a última dracma deste prejuízo, é um jogo de perde-perde”.

Precedentes qualificados

A fiança bancária e o seguro-garantia suspendem a exigibilidade de crédito não tributário. O norte jurisdicional é da 1ª Seção do STJ, sob o rito dos recursos repetitivos (Tema nº 1.203). Foi fixada a (longa) tese de que “o oferecimento de fiança bancária ou de seguro-garantia, desde que corresponda ao valor atualizado do débito, acrescido de 30%, tem o efeito de suspender a exigibilidade do crédito não tributário, não podendo o credor rejeitá-lo, salvo se demonstrar insuficiência, defeito formal ou inidoneidade da garantia oferecida”.

Com a definição da tese podem voltar a tramitar os processos que estavam suspensos à espera da fixação do precedente qualificado. O entendimento deverá ser observado pelos tribunais de todo o país na análise de casos semelhantes. (Recurso especial nº 2007865).

As argentárias poderosas da saúde

Dados do Conselho Nacional de Justiça revelam que o número de novas ações judiciais contra os planos de saúde, de janeiro a maio de 2025, chegou a 126,1 mil. Isso representa um aumento de 6,8% em relação ao mesmo período do ano passado. A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por sua vez, divulgou dados mostrando que 62,4% dos custos judiciais suportados pelos planos de saúde decorrem do não cumprimento de procedimentos já previstos em contrato. Há descumprimento sistemático das obrigações assumidas.

Entrementes os planos de saúde dobraram o lucro no primeiro trimestre de 2025, atingindo R\$ 7,1 bilhões. Foi uma alta de 114% em comparação com o mesmo período do ano anterior. Tal fato revela a força do setor e a robustez incontestável de seus resultados operacionais. Tudo com o recheio do hábito maldoso de atender mal os consumidores. A ANS sabe e consente. Acumulado nos últimos 12 meses, o IPCA apresentou alta de 9,68%. Mas... neste recém terminado, a ANS autorizou o aumento anual de 14,43%.

Inominável constrangimento

A Latam Airlines Group S.A. foi condenada a indenizar passageiro brasileiro com deficiência por extravio temporário de seu andador e por entregar o propulsor elétrico da cadeira de rodas danificado - depois de uma viagem internacional. O 4º Juizado Especial Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal considerou que as falhas provocaram “inominável constrangimento, profunda e considerável dor psíquica”.

O consumidor Luis Otávio Rocha Nunes - que faz uso de cadeira elétrica - comprovou ter comprado passagem de ida e volta de Brasi-

lia a Roma. A sentença definiu que “os episódios de entrega da cadeira desmontada e, assim, inutilizável geraram despesas e inominável constrangimento e profunda dor psíquica”. A reparação moral foi ínfima: R\$ 5.000. E haverá ressarcimento de R\$ 1.800 que é o preço do conserto do propulsor elétrico da cadeira. Os R\$ 6,8 mil são pouco para punir a empresa que atende 117 destinos na América do Sul, 11 nas Américas do Norte e Central, cinco na Europa, três na Oceania, um na África e um no Oriente Médio. (Processo nº 0741181-46.2025.8.07.0016).

Acordo de R\$ 210 milhões

Um acordo de não persecução cível firmado pelo Ministério Público de São Paulo, na terça-feira (29), com familiares do ex-prefeito Paulo Salim Maluf, de 93 anos, garante o pagamento de indenização de R\$ 210 milhões ao Município de São Paulo. O acordo decorre de investigações e ações civis do MP no caso de desvios de verbas municipais atribuídos ao então prefeito Maluf, entre 1993 e 1998.

O pacto foi firmado com quatro filhos, uma ex-nora e um ex-genro do ex-prefeito, além de uma offshore do Uruguai e do BTG Pactual. Este é um banco de investimento com sede no Brasil que adquiriu ações da Eucatex, que eram da família Maluf. Acusado de lavagem de dinheiro na esfera criminal, Maluf foi condenado a 7 anos e 9 meses de prisão pelo STF em ação penal. Mas recebeu o benefício da prisão domiciliar humanitária, concedido pelo ministro Dias Toffoli.

O crime compensou!

Para o ex-político brasileiro Paulo Salim Maluf, o acordo não apaga a demora para puni-lo. Foi um negócio e tanto para o “Doutor Paulo” e seus herdeiros. O Ministério Público de São Paulo estima que ele tenha desviado US\$ 300 milhões - o equivalente a cerca de R\$ 1,7 bilhão - em contratos superfaturados com empreiteiras responsáveis pela construção do Túnel Ayrton Senna e da Avenida Água Espraiada, hoje Avenida Jornalista Roberto Marinho. Passados quase 30 anos, a cidade de São Paulo só conseguiu recuperar, no total, US\$ 160 milhões.

Portanto, o acordo firmado foi uma pechincha para o clã Maluf. E uma Justiça que tarda e não provê à sociedade uma reparação à altura do dano causado por seus inimigos é uma Justiça falha.